

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da Empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da Companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África ,

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(do Sr ARNALDO FARIA DE SÁ)

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicite informações da Petrobrás a respeito do prejuízo de R\$ 872.000.000,00 (oitocentos e setenta e dois milhões de reais) do acordo realizado com a Bolívia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.117, *caput*, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitados ao Presidente da Petrobrás, informações a respeito do prejuízo observado pela empresa em seu balanço, no valor de R\$ 872.000.000,00 (oitocentos e setenta e dois milhões de reais) na negociação entre a empresa Petrobrás e estatal boliviana YPFB

Segundo noticiado no jornal Folha de São Paulo no dia 01 de maio passado,, o “gás rico” como é chamado, nunca foi pedido nem aproveitado pela empresa brasileira, mas passou a ser cobrado a partir do governo do presidente Evo Morales. Também foi noticiado que a empresa Petrobrás foi contra este pagamento, e o departamento jurídico da estatal chegou a recomendar que não houvesse o referido pagamento.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação deve-se ao fato de no balanço da Petrobrás divulgado nos últimos dias, ter sido observado o prejuízo no valor acima citado e que este valor se deve ao pagamento do excedente energético natural vendido ao país.

Como a própria empresa foi contrária a este pagamento ,tanto que o departamento jurídico se manifestou contrário, solicitamos então que Petrobrás o referido parecer jurídico acompanhado de justificativa de o porque ter realizado o pagamento por um produto que não foi nem pedido e nem entregue.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2015.

ARNALDO FARIA DE SÁ

PTB/SP